



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ	Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):		
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA			
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE			
2. Justificativa da necessidade da contratação: A principal função da iluminação pública é prover luz ou claridade artificial de forma adequada, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios. Constitui-se em um dos vetores fundamentais para a segurança pública dos centros urbanos, contribui para a prevenção da criminalidade, favorece o tráfego de veículos e de pedestres, além de valorizar e contribuir para a preservação do patrimônio urbano, embelezando o bem público e incentivando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio e cultura. Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Pública Municipal atuar com agilidade e eficiência na conservação e contínua melhoria do sistema de iluminação pública. Cabe ao Poder Público a responsabilidade de organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo a iluminação pública uma de suas principais obrigações.			
3. Descrições e quantidades:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE	UND	200
4. Dotação Orçamentária 15.451.1501.2109.3.3.9030			
5. Prazo em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: 26/07/2024			
6. Local e horário da Entrega/Execução: 05 dias úteis a partir da assinatura do contrato.			



PREFEITURA DE
QUIPAPÁ



7. Definição de necessidade:

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo preliminar e gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório n° —

8. Observações gerais:

9. Responsável:

Data: 26/02/2024

Genivaldo Temoteo Bezerra
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1 - Este Termo de Referência visa a orientar na contratação de empresa para aquisição de luminárias para iluminação pública para necessidades do município de Quipapá-PE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A principal função da iluminação pública é prover luz ou claridade artificial de forma adequada, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios. Constitui-se em um dos vetores fundamentais para a segurança pública dos centros urbanos, contribui para a prevenção da criminalidade, favorece o tráfego de veículos e de pedestres, além de valorizar e contribuir para a preservação do patrimônio urbano, embelezando o bem público e incentivando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio e cultura. Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Pública Municipal atuar com agilidade e eficiência na conservação e contínua melhoria do sistema de iluminação pública. Cabe ao Poder Público a responsabilidade de organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo a iluminação pública uma de suas principais obrigações.

2.2. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer.

2.3. Atualmente a busca por soluções energéticas eficientes e mais limpas se torna cada vez mais crescente. Nesse cenário, a tecnologia LED é abordada como alternativa e solução para a iluminação pública brasileira, já que proporciona uma redução no consumo de energia quando comparada aos antigos equipamentos utilizados.

2.4. Por ser uma tecnologia relativamente nova, seu uso está crescente e com a intensificação dos estudos nessa área, a tendência é que cada vez mais aumente esta solução, porém ainda faltam normas estabelecendo padrões para sua utilização.

2.5. É preciso considerar o custo total de um sistema de iluminação, desde sua especificação, instalação até a troca quando deixarem de funcionar adequadamente.

3. OBJETO:



3.1 Constitui objeto da presente **Dispensa de Licitação** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. **15.451.1501.2109.3.3.9030**

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 5.1.

5.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

5.1.1. A prestação dos serviços objeto desse Termo de Referência dar-se-á pelo regime de empreitada por preço unitário, a partir de demanda formalmente identificada, que emitirá uma Ordem de Serviço por demanda;

5.1.2. Os custos unitários dos insumos e serviços necessários serão os constantes das tabelas de referência SINAPI e ORSE/SE, nessa ordem, vigentes à época da apresentação da proposta, acrescidos do desconto sobre a tabela e da taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI).

5.1.3. O pagamento dos serviços será realizado após recebimento e aceitação formal dos mesmos com ciência e confirmação da unidade solicitante, sendo vedado adiantamento de parcelas sob quaisquer alegações;

5.1.4. As demandas serão formalizadas pela Fiscalização por intermédio da Secretaria de Obras para os casos de manutenções corretivas urgentes ou emergenciais, a critério da Administração, ou constarão do plano de intervenções programadas já previamente aprovado pela Administração;

5.1.5. Quando solicitada, a CONTRATADA deverá elaborar estudos de soluções técnicas e elaboração de orçamentos para realização dos serviços;

5.1.6. A CONTRATADA comprometer-se-á a realizar serviços que se fizerem necessários à escolha da solução mais viável para a Administração, independentemente das condições que estiver passando, não sendo permitidas alegações de incapacidade operacional transitória para atendimento de tais solicitações.

5.1.7. As soluções técnicas propostas e adotadas deverão ser sucintamente descritas no âmbito do processo e, sempre que disponíveis e economicamente viáveis, deverão ser adotadas alternativas sustentáveis;

5.1.9. Os percentuais de BDI detalhados deverão possuir estritamente as seguintes parcelas: Administração Central, Riscos, Seguros, Garantias, Despesas Financeiras, Remuneração Bruta (Lucro) e Impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB);



PREFEITURA DE
QUIPAPÁ



5.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1 Os serviços, em linhas gerais, compreendem: luminárias, suportes, instalações elétricas, posições para realização de serviços, montagem, desmontagem, ajustes, manutenção, e serviços necessários à plena utilização dos pontos de iluminação atuais e futuros DA CONTRATANTE, que não ensejem aumento de área edificada.

5.2.3 Exclui-se do presente objeto a realização de:

5.2.1. Manutenção preditiva e preventiva nas instalações lógicas das edificações, por não integrarem escopo desta contratação;

5.2.3. Manutenção corretiva em instalações elétricas das unidades, quando estas estiverem inerentemente dissociadas de serviços de engenharia de pequeno porte e de readequações da rede;

5.2.4. Os serviços em instalações elétricas e de comunicação que forem necessários em intervenções de serviços de engenharia de pequeno porte, e readequações de pontos poderão ser executados no âmbito dessa contratação, vez que não se tratam de manutenções corretivas ou preventivas, mas de readequações necessárias à adaptação da rede e ou de modernização de instalações.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;

6.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

6.3. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos e outros;

6.4. Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências dos locais de serviços devidamente identificados;

6.5. Proibir que seu pessoal fique vagando por áreas dos prédios que não imediatas ao trabalho;

6.6. Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;

6.7. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses;